



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.295/0001-07

Exercício: 2016

Decreto nº 6732/2016 de 26/09/2016

Ementa: Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1899/2015 de 30/06/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

07.003 Departamento Rodoviario Municipal

07.003.26.782.0034.2.031. Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal

179 - 3.3.90.39.00.00	01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
-----------------------	--	-----------

Total Suplementação: 60.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

07.003 Departamento Rodoviario Municipal

07.003.26.782.0034.2.031. Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal

175 - 3.3.90.30.00.00	01510 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
-----------------------	---------------------------	-----------

Total Redução: 60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL , em 26 de setembro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL